



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 127/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **R & S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphale/RS, na Rua 21 de Abril, 286, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.039.909/0001-81, neste ato representado por sua representante Sra. **ROSANE TRÊS**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 494.160.570-53, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial 21/2021, Processo nº 110/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de 96 horas de assessoria no Contrato Administrativo nº 127/2021, datado de 19 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo, conforme solicitação em anexo e Art. 65, §1, §2, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se 96 (noventa e seis) horas de assessoria.

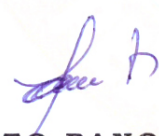
CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 19.497,60 (dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

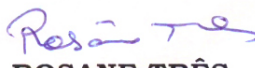
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 29 de abril de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


ROSANE TRÊS
R & S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78